CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

REQUERIMENTO Nº 2694 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 01/10/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER DA PREFEITURA DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO (SEMURB), FISCALIZAÇÃO QUANTO AO DESPEJO DE ÁGUA SERVIDA EM VIA PÚBLICA NA RUA MANGABEIRA NO TRECHO ENTRE A RUA SÃO BENEDITO, NO BAIRRO DIAMANTINO E A AVENIDA CURUÁ-UNA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A situação de água servida em via pública tem causado sérios transtornos para os moradores e para a conservação da via pública em toda a extensão da Rua Mangabeira entre a Rua São Benedito, no bairro Diamantino, até a Avenida Curuá-Una, no bairro São José Operário. O despejo constante de água servida proveniente das residências escorre diretamente para a rua, deixando mau cheiro, prejudicando a trafegabilidade e ocasionando danos à própria manutenção do serviço público realizado no local.

Esse problema, além de comprometer as condições de uso da via, representa risco à saúde e à qualidade de vida da comunidade, tornando-se urgente a atuação da SEMURB com ações de fiscalização e de orientação à população, a fim de coibir essa prática e garantir melhores condições urbanas para os moradores.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 16 de setembro de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB